

Informação 2020/2021 5º Ano

(a publicitar junto aos encarregados de educação dos alunos de 4º ano em transição para o 5º ano)

Aos Encarregados de Educação dos alunos que farão a Primeira matrícula no 5º Ano (nascidos em 2010)

A frequência no 5º Ano do Ensino Básico, pela primeira vez, obriga a uma inscrição (formalmente é uma renovação de matrícula no ensino básico) na escola pretendida.

Tal procedimento concretiza-se entre **2 e 8 de julho**, na escola de frequência do 4º ano.

Na Região a liberdade de escolha por uma qualquer escola pública é total e a colocação na escola de preferência apenas se condiciona pela sua capacidade (vagas existentes), pelo número de candidatos sendo aplicáveis os critérios regulamentares de seriação dos candidatos.

Os alunos que escolherem as Escolas **Ângelo Augusto da Silva** e **Horácio Bento de Gouveia**, por se prever uma procura acima da sua capacidade de resposta deverão assegurar a junção de documentos “fortes” que comprovem a sua morada na área das escolas em questão, a localização do trabalho (emprego) de um dos pais ou encarregado de educação e/ou morada de familiar até ao 2º grau.

Considera-se mais relevante a apresentação da **certidão de domicílio fiscal** do aluno, a retirar do Portal das Finanças. Se tal não for possível (de forma justificável) é aceite a **conta de água**, com o nome de um dos pais ou do encarregado de educação. Serão sempre válidos outros registos, em caso de inexistência de um dos dois acima descritos: pagamento de IMI recente, contrato de arrendamento registado nas finanças, registo de escritura de aquisição do imóvel, a carta de condução com registo recente (menos de dois anos). Outros documentos são aceites mas sempre em conjunto com um dos anteriores.

Terão prioridade na matrícula os alunos moradores, os que tenham irmão na escola no ano letivo em que se inscrevem, aqueles cujos pais trabalhem na área ou os que comprovem a morada próxima de um familiar até o 2º grau. A data de nascimento (é dada prioridade para os mais velhos) distinguirá os candidatos em igualdade nas condições atrás, na ocupação sucessiva das vagas existentes.

As vagas são determinadas a partir da capacidade das Escolas (nº de turmas criadas).